028 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Indicação ao Poder Executivo que tome

providências, junto ao Município de Minduri -

Minas Gerais.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento

Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo

com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que, seja encaminhado ofício ao

Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja providenciado uma

análise por engenheiro para, instalação de bueiros, reestruturação de capitação

de água ou medida cabível, para solução do problema a seguir descrito.

Na rua Ypê, altura dos números 185, 186 e 176, Jardim

Esperança, quando chove, entra água de chuva da rua, nas moradias.

É sabido que água de chuva pode levar doenças, não só sujeira,

gera incômodo na população.

Razão pela qual, necessita-se urgentemente de uma providência

a fim de resolver a questão.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vilson Barbosa Vereador